

TRAJETÓRIAS POLÍTICAS DE POVOS INDÍGENAS E ÍNDIOS ALDEADOS NA CAPITANIA DA PARAÍBA DURANTE O SÉCULO XVIII

Ricardo Pinto de Medeiros

O artigo pretende, a partir da pesquisa em fontes primárias oriundas principalmente do Arquivo Histórico Ultramarino e da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, acompanhar a trajetória de alguns grupos indígenas existentes no sertão da capitania da Paraíba no século XVIII, analisando a política de alianças e guerras entre os mesmos e os conquistadores, a participação de lideranças militares indígenas da capitania na implantação da política pombalina, as transferências compulsórias durante a implantação da mesma e suas consequências para as populações indígenas reduzidas em vilas.

Palavras-chave: Povos indígenas – Paraíba – Século XVIII

The article intends, starting from the research in proceeding primary sources mainly of the Arquivo Histórico Ultramarino and of the National Library of Rio de Janeiro, to accompany the path of some existent indigenous groups in the interior of the captaincy of Paraíba in the century XVIII, analyzing the politics of alliances and wars between the same ones and the conquerors, the participation of leaderships military natives of the captaincy in the implantation of the politics pombalina, the compulsory transfers during the implantation of the same and their consequences for the reduced indigenous populations in towns.

Word-key: Indigenous people - Paraíba - Century XVIII

A história dos povos indígenas que se encontravam no século XVIII no território do que hoje é o Estado da Paraíba, e mais especificamente, nas regiões atuais do Agreste e Sertão, apresenta-se como um desafio, em função das dificuldades relativas a pouca documentação escrita relativa aos mesmos, além do fato de que praticamente tudo o que foi escrito, o foi na perspectiva e na visão dos brancos e vencedores. Além disso, existe um problema teórico-metodológico no que diz respeito aos etnônimos, e o que eles traduzem de fato, das conformações sócio-culturais e da identidade étnica dos povos a que se referem. Além da variação na grafia dos nomes, basta pensar em um povo que se encontrava espalhado por um espaço determinado pela sua própria cultura, que não tinha nada a ver com a organização espacial imposta pelos colonizadores, e que foi recebendo denominações diferentes, à medida que foi sendo contatado.

Apesar das dificuldades acima mencionadas, acreditamos que alguns etnônimos, como: Pega, Panati, Corema, Cariri, Xucuru e Icó que aparecem com bastante frequência na documentação do século XVIII pesquisada relativa ao sertão da Capitania da Paraíba, referem-se a situações étnicas diferenciadas e que vão se transformando ao longo do processo de contato. A opção de trabalhar com o século XVIII, deve-se ao fato de que é o momento onde se encontrou um volume maior de documentos que fazem menção a estes etnônimos, que vão desaparecendo na segunda metade do século XVIII, à medida que os índios que estabeleceram pazes e foram reduzidos em aldeias, tiveram as suas aldeias transformadas em vilas e povoados, dentro das transformações impostas pela política indígena do período pombalino.

Uma das primeiras referências aos Corema encontradas na pesquisa é do final do século XVII. Trata-se de uma carta do capitão-mor dos sertões de Piranhas, Cariris e Piancó, Teodósio de Oliveira Ledo ao Governador da Paraíba Manoel Soares de Albergaria em 06 de agosto de 1698.

“(...)com o favor de Deus cheguei com tudo a salvo e em paz a este Arraial do Pau Ferrado nos primeiros de abril e dali a nove dias de minha chegada me veio um aviso do meu gentio, que distante do arraial três léguas estavam em como com eles se haviam encontrado trinta ou quarenta tapuias brabos, que vinham em busca de paz (...) eram de uma aldeia chamada Corema a pedir-me paz dizendo que queriam ser leais a El Rei meu Senhor; eu lhes concedi com ditame de procederem contra os nossos inimigos e com obrigação de conduzirem o seu mulherio para o arraial debaixo das armas; aceitaram o partido (...)”¹

Em julho de 1709, em carta ao governador de Pernambuco, o rei comenta uma carta que havia recebido do capitão-mor da Paraíba, informando que o capitão-mor dos sertões daquela capitania, Teodósio de Oliveira, havia comunicado que havia naqueles sertões uma nação de Tapuia chamados Pega e outra chamada de Corema que inquietavam os moradores. O motivo da inquietação era por se achar a nação Pega com cabo e com mais de mil e tantos arcos, de que se procedia não se povoarem aqueles sertões e se aumentarem os currais. Na mesma data, o rei escreve ao capitão-mor da Paraíba ordenando mandar o capitão-mor Teodósio de Oliveira, com os índios que tinha, reprimir os danos que os índios levantados tentavam fazer.²

Logo em seguida, encontramos uma consulta do conselho ultramarino de 19 de janeiro de 1711, sobre o que escreveu o capitão-mor da Paraíba a respeito da devassa da guerra que os moradores das Piranhas fizeram aos tapuias, que apurou que os tapuias atacavam isoladamente para furtar e não em comum e desta forma os moradores das Piranhas não poderiam ter-lhes declarado guerra.³ No dia 09 de março do mesmo ano o rei escreve ao capitão mor da Paraíba, mandando castigar os índios e soldados que foram considerados culpados e ordena que suposto o que diz o juiz Pantaleão Lobo que os moradores da Piranhas não querem consentir que o gentio Panati torne para as terras que lhes foram assinadas naquele sítio, donde o lançaram fora com a injusta guerra que lhes deram, lhe dê posse das ditas terras.⁴

É interessante observar, como a presença e participação do elemento indígena no processo de conquista e colonização das terras situadas no sertão, aparece na distribuição de sesmarias na capitania da Paraíba, na primeira metade do século XVIII. A análise das obras de Irineu Joffily (JOFFILY: 1894) e João de Lyra Tavares (TAVARES, 1910), que apresentam praticamente as mesmas doações de terras, nos permite identificar as estratégias de alguns povos da região em sua dinâmica com a sociedade colonial. Grande parte das doações de terras é feita como prêmio pela conquista e pazes com os índios, como é o caso da doação feita em 1708, ao sargento-mor Antônio José da Cunha, que solicita doação de terras próximas a um riacho descoberto por ele chamado do Peixe, habitado pela nação Icó-Pequeno, com os quais dizia, o suplicante, ter estabelecido paz. (JOFFILLY, 1894: 40 e TAVARES, 1910: 70). Mas, o mais interessante são as doações de terras feitas aos Cariri, Pega e Xucuru na primeira metade do século XVIII. Em 1714, Os Cariri, através do seu governador D. Pedro Valcacer, situados na missão de N.S. do Pilar do Taipu, solicitam terras no lugar chamado Bultrins, em remuneração dos seus serviços como leais vassallos no que são atendidos. (JOFFILLY, 1894: 60 e TAVARES, 1910: 87). Em 1718 é a vez dos Xucuru:

“Os Índios Sucurus, representados por seo capitão-mor Sebastião da Silva, dizem que por ordem do meu antecessor vieram com sua aldeia para esta capitania a defender e reparar os assaltos que davão os Tapuias barbaros levantados, em que faziam grande estrago e se situaram na serra Boa Vista, no olho d’agua, aonde estavam assistindo de baixo de missão; e como para sua assistencia era mais conveniente para defensão desta capitania a dita paragem, por estar nas cabeceiras do districto della, como era entre o Curimataú e Araçagy, por onde estão os Tapuias levantados a fazer o maior damno nesta capitania – requerião uma legoa

de terra em quadro fazendo peão no Olho d'agua do meio –(...)para que pudesse elle supplicante com sua aldeia viver e plantar suas lavouras para se sustentarem.Fez-se a concessão com a clausula de não poder ser alhejada a terra e ficar devoluta no caso de mudança da aldeia, uma legoa em quadro aos 4 de Agôsto de 1718 (JOFFILLY, 1894: 74).

Finalmente, em 1738, os Pega, através do seu capitão-mor, Francisco de Oliveira Ledo, solicitam doação de terras no sertão das Piranhas, para que nelas possam situar sua aldeia, no que são atendidos. (JOFFILLY, 1894:127/128).

Estas doações de terras mostram que alguns povos indígenas aproveitaram as brechas oferecidas pela Coroa portuguesa e conquistaram um espaço dentro da nova ordem estabelecida, mesmo que de forma subalterna; estratégia que garantiu um pouco mais a sua sobrevivência étnica.

O que se observa paralelamente a estas doações são os constantes conflitos com os índios pela posse da terra. Estes conflitos podem ser exemplificados com o ocorrido com os Corema, entre 1733 e 1736. Estes por uma sentença conseguida pelos moradores do Piancó foram transferidos para o lugar Riacho do Aguiar, tendo voltado para o seu local de origem, o que gerou insatisfação entre os moradores. Baseado no ocorrido o rei solicita ao governador da Paraíba um parecer sobre o assunto ⁵

A resposta do capitão-mor ao rei de Portugal é contra a transferência e bastante ilustrativa dos conflitos existentes entre os índios e os fazendeiros do sertão. Nela informa que:

“É sem dúvida que os índios fazem grande dano aos gados, matando muitos para comer, porém a necessidade em que os põem os naturais os precisa a maior excesso, por que esta gente estava acostumada a viver, como eles dizem de corso andando continuamente pelos matos a buscar o mel que produzem as abelhas em grande quantidade nos troços das árvores, e debaixo da terra, frutas, todo o gênero de caça, não perdoando à imundície alguma, e para a sua vivenda necessitam de que as terras tenham a comodidade referida, o que nada acharão no Riacho do Aguiar (...)e como no sítio em que se acham de presente lhes impedem as suas caças, e ainda operem roças nas mesmas terras que lhes deu o procurador da torre como consta das suas mesmas petições, e ainda a tirar pedra para fazer igreja, forçosamente há de cometer grandes excessos, enquanto se não reduzirem a forma

de viver enquanto homens, o que se deve esperar, se o missionário que de presente está se não retirar como pretende, tendo as perseguições com que lhe impedem a redução daquelas almas, (...)”⁶

Os Panati também sofreram com a tentativa de mudança do local de sua aldeia. Em 1752, encontramos uma certidão do ouvidor-geral da Paraíba, em que relata a transferência realizada por ele dos Panati para uma terras na travessia do Pajaú.

“(...) vindo em correição neste sertão do Piancó, achei ao tapuia da nação Panati, quase levantado; em razão de não querer ir, para donde a Junta das Missões determinava, por terem morto quase o gado todo das fazendas deste distrito e achando-se já algumas despovoadas, e sem missionário, por este se ter retirado, com receio do dito tapuio, que andava tudo no mato, (...) e tendo notícia de algumas que se achavam na Travessia do Pajeú, recomendei ao coronel da cavalaria João leite Ferreira, para que por serviço de Sua Majestade fosse descobrir as ditas terras, o qual foi com varias pessoas, e os tapuias a sua custa;(…), para assistência dos ditos tapuias para donde se conduziram, ficando os moradores em sossego.”⁷

A versão dos Panati pode ser percebida na carta endereçada ao rei de Portugal, assinada por Vicente Ferreira Coelho, em cinco de maio de 1755:

“(...) No distrito da capitania da Paraíba estavam os índios Panatis aldeados e tiveram os moradores do sertão do Piancó principalmente o capitão-mor José Gomes de Sá poderes e astúcia de os fazerem despejar com o pretexto de que comiam e furtavam-lhes os gados, e indo todos os índios com o seu missionário o padre Custódio de Oliveira para se acomodarem no sertão do Pajaú, não os consentiram, nem acharam modos e o necessário para se aldearem, e menos os quiseram no sertão das Piranhas, aonde foram, e correram os moradores com estes dizendo-lhes que fossem para a sua aldeia da Casa Forte donde haviam sido despejados por cuja razão se viram precisados a recorrer ao governador da Paraíba que os mandou para o excelentíssimo general de Pernambuco, o qual ordenou que se metessem e ficassem na sua mesma antiga aldeia, contanto que o capitão-mor dos índios fizesse prender qualquer que cometesse furto dos gados e entregasse ao capitão-mor para o remeter para Pernambuco, cuja ordem o capitão-mor índio fez publicar na Matriz do Piancó e na sua aldeia (...)”⁸

Este incidente provocou a ira dos moradores contra os índios, principalmente o seu capitão mor, que acaba sendo preso, torturado e assassinado. Isto teria ocorrido em 1753 e em 1755,

outro índio chamado Antônio Dias, foi morto com um tiro, tendo o juiz de Piancó, mandado soltar os acusados. Diante disto, os índios dirigem-se nos seguintes termos ao rei:

*“Nestes termos os índios da nação dos Panatis com toda humildade representam a Vossa Majestade que sendo os mais leais vassallos que nunca em tempo algum deixaram de merecer o mesmo nome, nem tomaram vinganças dos brancos nas ocasiões que lhes têm dado, se vêm hoje os mais perseguidos e desgraçados, sem proteção das justiças por serem muito pobres, que não possuem que lhes dar, assim como tem os delinqüentes, e só de Vossa Majestade se valem, e pedem vingança das mortes referidas do seu capitão-mor e do outro índio, e esperam que Vossa Majestade os não desampare, e dê a providência o castigo merecido como for servido: e por não sabermos escrever pedimos a Vicente Ferreira Coelho esta por nós fizesse e se assinasse”.*⁹

Baseado na seguinte representação dos índios Panati o rei envia em 15 de outubro de 1755 uma carta ao ouvidor da Paraíba ordenando tirar uma devassa contra os excessos cometidos contra eles. Na mesma data, escreve outra carta ao governador da capitania da Paraíba, ordenando ter especial cuidado com estes índios para que se conservem nas suas aldeias e castigar com rigor os culpados.¹⁰

É interessante ressaltar, que em função de características particulares dos povos indígenas que se encontravam no sertão da capitania da Paraíba no século XVIII: sua mobilidade, o reduzido número de índios nas aldeias, a constante falta de missionários, em comparação com as aldeias do litoral; o processo de transformação de aldeias em vilas do período pombalino, ao contrário com o que aconteceu com as aldeias maiores, principalmente as jesuíticas, resultou na transferência compulsória de uma parte destes índios para vilas maiores, criadas com a união de várias aldeias e “índios dispersos” e na manutenção de alguns povoados e aldeias de índios no sertão. (MEDEIROS, 2007)

A escassez de missionários nas aldeias do sertão da Paraíba é constante na primeira metade do século XVIII. Em 1715, o capitão-mor da Paraíba escreve ao Rei de Portugal, informando que a nação dos Corema, Panati, Fagundes, Icós, Pegas, Canindé e Caburé, se achavam sem missionário, embora a maior parte deles já tivessem tido.¹¹

A situação parece não ter melhorado, pois em maio de 1726 o rei escreve ao bispo sobre o que havia informado o capitão-mor da Paraíba de que se achavam naquela capitania diferentes

aldeias de índios e nações de Tapuia sem missionários e algumas delas não os tiveram nunca, como eram os Fagundes, Cavalcanti e Corema e outras que pela falta de zelo dos que tinham esta obrigação ficaram sem missionário, como era a aldeia dos Cariri que os Padres de São Francisco haviam deixado havia três anos e a dos Xucuru em que estava um clérigo provido pelo cabido, que nela nunca assistira.¹²

A “*relação das aldeias que há no distrito de Pernambuco e capitanias da Paraíba sujeitas à Junta das Missões deste bispado*” publicada na Descrição de Pernambuco em 1746, nos dá uma idéia de como se encontrava a distribuição das aldeias no sertão da capitania da Paraíba pelas ordens religiosas e os povos indígenas por elas missionados.¹³

Região	Aldeia	Missionário	Povos
Paraíba	Jacoca	Beneditino	Caboclos de língua geral
Paraíba	Utinga	Beneditino	Caboclos de língua geral
Mamanguape	Baía da Traição	Carmelita da reforma	Caboclos de língua geral
Mamanguape	Preguiça	Carmelita da reforma	Caboclos de língua geral
Mamanguape	Boa Vista	Religioso S. Teresa	Canindé e Xucuru
Taipu	Cariris	Capuchinho	Tapuia
Cariri	Campina Grande	Hábito S. Pedro	Cavalcanti
Cariri	Brejo	Capuchinho	Fagundes
Piancó	Panati	Religioso S. Teresa	Tapuia
Piancó	Corema	Jesuíta	Tapuia
Piranhas	Pega	Sem missionário	Tapuia
Rio do Peixe	Icó Pequeno	Sem missionário	Tapuia

O conhecimento sobre a relação das populações indígenas com os atuais municípios e a transformação de aldeias em vilas e povoados na capitania da Paraíba no período pombalino é um tema que apesar de ter sido explorado pela historiografia paraibana, merece um aprofundamento ainda maior, por possibilitar uma visibilidade maior à presença e ressaltar a importância dos povos indígenas na história do Estado da Paraíba.

Horácio de Almeida, na sua *História da Paraíba*, indica a posição de algumas aldeias, relacionando-as a municípios atuais:

“São oito as aldeias carirys, mencionadas nos documentos públicos: aldeia Icós Pequenos, (Souza); aldeia dos Pegas, (Pombal); aldeia da N. S. do Rosário do Curema; aldeia de S. José do Panaty, (Piancó); aldeia de S. João do Brejo de Fagundes; aldeia do Pilar; aldeia de Santa Thereza e S. Antonio da Boa Vista, das tribos Sucurús e Canindés; não falando na primeira de todas, a do Boqueirão, no rio Paraíba.” (ALMEIDA, 1978:120)

Ainda segundo ele *“A primeira vila que se criou na Paraíba foi a de Alhandra, sediada na aldeia de Aratagui, dos índios potiguaras. Sua criação data de 1758, mas só foi instalada em 1765.”* (ALMEIDA, 1978: 70)

Celso Mariz, nos seu *Apanhados Históricos da Paraíba* apresenta as seguintes informações, no entanto não fornece uma cronologia precisa para a fundação das vilas e povoados:

“Souza formou-se de uma aldeia ou missão de Icós; Pombal, funda-se de uma tribo de Pegas, Teodósio de Oliveira Ledo que também em 1697 traz os Arius e inicia com ele a atual cidade de Campina Grande; Manuel de Araújo instala, no Boqueirão do Piancó, os seus coremas domados, e Luís Soares, obtendo na guerra dos dos Tapuias a defecção dos Sucurus, vem aldeá-los no Araçagi.”(MARIZ, 1980:42)

Elza Régis de Oliveira fornece a seguinte cronologia para a elevação das povoações à categoria de vilas no século XVIII: 1758- Alhandra e Pilar; 1762, São Miguel da Bahia da Traição e Monte-Mor da Preguiça, 1768 – Conde, 1772- Pombal, 1790- Campina Grande, 1800 – Cariris Velhos, posteriormente Vila Real de São João e Jardim do Rio do Peixe, posteriormente Sousa. (OLIVEIRA, 1994:614)

Após um primeiro momento da implantação da política indigenista pombalina, que se dirigiu especificamente às aldeias administradas pelos jesuítas e que foram transformadas em vilas, a responsabilidade pela ereção das vilas e povoados foi atribuída pelo governador de Pernambuco ao juiz de fora, Miguel Carlos de Pina Castelo Branco que ficou responsável por 23 aldeias nas capitanias do Ceará, Paraíba e Pernambuco e ao ouvidor geral das Alagoas,

Manuel de Gouveia Alvares, que ficou responsável por 24 aldeias da região sul da Capitania de Pernambuco¹⁴, onde estavam localizadas as missões dos franciscanos e dos capuchinhos italianos, que também foram expulsos das suas missões e os seus bens inventariados e vendidos, tendo o fruto da venda sido aplicado nas vilas e povoações criadas.

Na parte do sertão da capitania da Paraíba, que coube ao juiz de fora Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, observou-se um processo de redução e transferência compulsórias. Em julho de 1761, o governador de Pernambuco escreve ao Secretário de Marinha e Ultramar informando que sabendo da pouca utilidade que tinham as terras das aldeias dos Pega, foi investigar e constatou que as terras eram impróprias para a agricultura, mas boas para o gado. A povoação possuía pouco mais de uma dúzia de casas de palha sem igreja. Por esta razão, resolveu unir os Pega aos de Mipibú, porém não consultou os índios sobre a mudança de lugar da sua aldeia, contrariando as normas do Diretório dos Índios. Propôs aos índios irem para o Apodi, mas eles alegaram que eram inimigos dos vizinhos de lá. A estratégia para convencer os índios para irem para Mipibú foi publicar que queria lhes passar mostra. No dia combinado os Pega compareceram com algumas espingardas e todos de arco e flecha. À medida que os índios iam se alistando seus arcos e flechas iam sendo recolhidos com o argumento que aquelas armas eram reprovadas pelo rei que só queria que os seus soldados usassem espingardas. Em seguida os colocou em marcha para a nova localidade no Mipibú. Depois os bens dos Pega foram inventariados, a serra em que viviam e o terreno de suas roças foram arrendados e os seus animais vendidos, devendo o dinheiro ser empregado na construção de novas casas para os mesmos. Informa também que os índios da nação Icozinho eram de agrado se unir aos do Apodi e que havia juntado a nação dos Caboré também naquela vila do Apodi e pretendia juntar a aldeia do Panati à do Miranda. Um mês depois, em carta escrita ao dito secretário, o referido governador informa que os Pega aldeados no Mipibu, fugiram motivados pelos seus principais, mas foram alcançados em Mamanguape e presos.¹⁵

Pelo termo oriundo da junta realizada em 24 de agosto de 1761 no Palácio Episcopal da Soledade em Recife, com a presença do Bispo da diocese, do governador e do juiz de fora, ficamos informados que o juiz havia mudado:

“as nações Pegas e Icozinhos, aqueles para a aldeia de Mipibu e estes para a do Apodi, aonde tinha ajuntado e aldeado o resto que hoje existia da nação dos Caburés, e vários casais, que residiam nas serras e fazendas dos sertões do Piancó e Açu, e porque querendo erigir em vila a dita povoação do Apodi, foi informado

pelo seu diretor José Gonçalves da Silva não havia terra capaz de plantas, que se repartisse a todos os moradores, e lhe constou que dentro do espaço de 12 léguas há a serra chamada dos Martins, extensa, fertilíssima, de grande negociação, e muitos habitantes, os quais, congregados com os índios do Apodi, constituirão talvez a maior vila deste governo depois da sua capital, julgava seria de grande conveniência a translação da vila para a dita serra, dando-se ao sesmeiro desta em troca todas as terras do referido lugar do Apodi, ou parte delas, (...), transferindo-se as imagens da Paróquia para a Igreja do Apodi, e as desta para uma capela que há na serra. Aonde com a finta dos fregueses da dita paróquia para a sua matriz, se constituiria a da futura vila”.

O juiz também havia ponderado que a Casa da Torre pretendia apossar-se das terras dos índios Panatis, quando estes fossem unidos à missão do Miranda, na capitania do Ceará, porque as havendo dado para a habitação dos ditos índios, julgaria que as deixando estes, lhe deveriam ser restituídas, como tem intentado em casos semelhantes, no rio de São Francisco, mas como a dita Casa havia feito a doação das ditas terras não a podia revogar, nem tomar a si o que uma vez deixou de ser seu. A junta resolveu a transferência da aldeia do Apodi para a Serra dos Martins, assentando que para os trânsitos dos índios de umas aldeias para outras, se fintem os moradores que tiverem conveniências em que lhes separem aqueles das vizinhanças das suas fazendas. Em 27 de setembro do mesmo ano, os moradores da dita serra escrevem uma petição ao governador solicitando que a transferência não seja feita, no entanto, não são inicialmente atendidos. Finalmente, após vários entendimentos, os índios da missão do Apodi foram transferidos para a Serra do Regente, onde foi criada a vila de Portalegre¹⁶

Não foi possível ainda acompanhar todas as transferências, reduções e ereção de vilas e povoados realizadas na capitania de Paraíba, tarefa que foi confiada inicialmente ao juiz de fora Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco. No entanto, através dos autos de uma devassa sobre as vilas de índios, posterior a 1763, identificamos mais algumas transferências na capitania da Paraíba: os índios Fagundes da Povoação do Brejo do sertão do Cariri de Fora foram transferidos para a Baía de São Miguel, antiga Baía da Traição e os índios da aldeia da Campina Grande, para Monte-mor-o novo.¹⁷ Segundo, Fátima Lopes, na criação de Vila Flor, na Capitania do Rio Grande, também são agregadas as aldeias de Macacau, Tapissurema e Utinga, esta última da capitania da Paraíba. (LOPES, 2005:159)

O mapa geral de todas as vilas e lugares que se tem erigido de 20 de maio de 1759 até o último de agosto de 1763 das antigas aldeias do gov.de PE e suas capitâneas anexas, apresenta as seguintes informações, sobre a ação do Juiz de Fora na capitania da Paraíba. Nesta foram criadas as seguintes vilas e lugares, a partir de antigos aldeamentos indígenas: Vila da Baía de São Miguel, em 28 de novembro de 1762; Vila de Montemor, em 08 de dezembro de 1762, Vila de Nossa Senhora do Pilar, em 05 de janeiro de 1763 e dois sem nome e sem data: um de língua geral a que se uniu os Panati e outro de Aratahuy a que se uniu a do Ciry.¹⁸

É interessante observar que nos sertões da capitania de Pernambuco e das capitâneas anexas, além das aldeias existentes, havia ainda grupos indígenas que não estavam aldeados, vivendo ou tendo voltado a viver de “corso”, tendo sido fundamental no processo de implantação da ordem pombalina no sertão de Pernambuco, o trabalho de transferência compulsória destes grupos indígenas para as vilas que estavam sendo criadas realizado pelo sargento-mor Jerônimo Mendes da Paz e que contou com a participação dos índios do sertão da capitania da Paraíba.(MEDEIROS, 2007)

Em carta de 02 de julho de 1760, o sargento-mor Jerônimo Mendes da Paz escreve do Alojamento das Flores da Ribeira do Pajau, no sertão da Capitania de Pernambuco a Frutuoso Barbosa da Cunha, capitão mor dos índios da nação Icozinho, localizada no sertão da capitania da Paraíba:

“E assim me parece dizer a vossa merce, e por esta ordenar-lhe que faça logo voltar todos os soldados que se retiraram e fugiram vergonhosamente da bandeira do Piancó e busque que até encontrar os Xocós, os Oguêz, ou Pipipans, ou Humans, ou Caracuis, (...)se recear que sejam muitos ajuntem-se com os Panatis, ou Pegas, ou com a gente do rio de São Francisco, ou com qualquer outra bandeira.”¹⁹

Dois dias depois, ordena também a Pedro Soares de Mendonça, sargento-mor dos índios da mesma nação, que com sua gente auxiliem no combate aos índios das nações Xocós, Oguês, Mangueses, Pipipans, Umans e Caracuis, desde Santa Luzia e cabeceiras do Rio Piranhas, no sertão da Capitania da Paraíba até o rio Pajau, no de Pernambuco, e recomenda que os Icos soldados não cometam mortes, nem crueldades, nem maltratem os presos, nem façam agravos aos moradores onde passarem e nem causem prejuízos nos gados e lavouras.²⁰

A correspondência de Jerônimo Mendes da Paz com capitães mores índios da capitania da Paraíba demonstra como os povos indígenas do sertão da capitania da Paraíba, tinham uma importância do ponto de vista estratégico-militar, que foi perdendo força, à medida que os índios perdiam as suas terras e eram transferidos para as novas vilas criadas. Este processo teve como resultado o encobrimento e em muitos casos o desaparecimento da sua identidade étnica, que perdurou até os dias atuais. Não há, até o momento, na região que compreendia o sertão da capitania da Paraíba, nenhum grupo indígena reivindicando sua identidade étnica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALMEIDA, Horácio de. *História da Paraíba*. João Pessoa. Editora Universitária/ UFPB, 1978. 2º Edição, V. II.p.120

JOFFILY, Irineu. *Synopsis das Sesmarias da Capitania da Paraíba*. Tomo I. Paraíba, 1894.

LOPES, Fátima Martins. *Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII*. Recife: Programa de Pós-Graduação em História (Tese de doutoramento), 2005.p.141-144

MARIZ, Celso. *Apanhados Históricos da Paraíba*. 2º Ed.. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1980

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. *Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do Norte da América Portuguesa*. In: OLIVEIRA, C.M.S e MEDEIROS, R.P. (orgs.) *Novos Olhares sobre as capitanias do norte do Estado do Brasil*. João Pessoa: Editora Universitária-UFPB, 2007.p. 125-159.

OLIVEIRA, Elza Régis de. *Capitania da Paraíba*. In: Silva, Maria Beatriz Nizza da . (coord.) *Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*. (Lisboa: Verbo, 1994), 614

TAVARES, João de Lyra. *Apontamentos para a História Territorial da Paraíba*. João Pessoa: Imprensa Oficial Paraibana, 1910.

¹ Carta do capitão-mor dos Sertões de Piranhas, Cariris e Piancó Teodósio de Oliveira Ledo ao Governador da Paraíba Manoel Soares de Albergaria, de 06 de agosto de 1698 AHU_ACL_CU_014, Cx. 3, D. 226.

² LIVRO DE REGISTO de cartas régias, provisões e outras ordens para Pernambuco, do Conselho Ultramarino. 1698 – 1713 AHU_ACL_CU_CARTAS DE PERNAMBUCO, Cod. 257 f 250/250v

³ Consulta do Conselho Ultramarino de 19 de janeiro de 1711.LIVRO DE REGISTO de consultas de Pernambuco, do Conselho Ultramarino. 1673 – 1712 AHU_ACL_CU_CONSULTAS DE PERNAMBUCO. Cod. 265.,f 238/239.

⁴Carta do rei ao capitão .mor da Paraíba .09/03/1711 LIVRO DE REGISTO de cartas régias, provisões e outras ordens para Pernambuco, do Conselho Ultramarino. 1698 – 1713 AHU_ACL_CU_CARTAS DE PERNAMBUCO, Cod. 257 f 312 e 312v.

-
- ⁵ Carta do rei ao capitão-mor da Paraíba. 14 de fevereiro de 1733. LIVRO DE REGISTO de cartas régias, provisões e outras ordens para Pernambuco, do Conselho Ultramarino. 1731 – 1744 AHU_ACL_CU_CARTAS DE PERNAMBUCO, Cod. 260. f. 109
- ⁶ Carta do capitão-mor da Paraíba Pedro Monteiro de Macedo ao Rei de Portugal D. João V, de 22 de abril de 1736 AHU_ACL_CU_014, Cx. 10, D.798
- ⁷ Certidão do ouvidor-geral da Paraíba, José Ferreira Gil de 25 de janeiro de 1752 AHU_ACL_CU_014, Cx. 16, D. 1321
- ⁸ Carta de Vicente Ferreira Coelho ao Rei de Portugal D. José I, de 05 de maio de 1755. AHU_ACL_CU_014, Cx. 18, D. 1435
- ⁹ Idem.
- ¹⁰ LIVRO DE REGISTO de cartas régias, provisões e outras ordens para Pernambuco, do Conselho Ultramarino. 1744 – 1757 AHU_ACL_CU_CARTAS DE PERNAMBUCO, Cod. 261 f. 235/ 235v
- ¹¹ Carta do capitão-mor da Paraíba João da Maia da Gama ao Rei de Portugal D. João V, de 11 de agosto de 1715. AHU_ACL_CU_014, Cx. 5, D. 349.
- ¹² LIVRO DE REGISTO de cartas régias, provisões e outras ordens para Pernambuco, do Conselho Ultramarino. 1724 – 1731 AHU_ACL_CU_CARTAS DE PERNAMBUCO, Cod. 259. f 64v e 155
- ¹³ A mesma relação encontra-se com pequenas alterações publicada na “*Informação geral da Capitania de Pernambuco em 1749*”, publicada nos Anais da Biblioteca Nacional. “Descrição de Pernambuco com parte de sua história e legislação até o governo de D. Marcos Noronha, em 1746: e mais alguns documentos até 1758” In: *Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano*, Recife, 11, p. 168/180, 1904 e *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 28, p. 117/496, 1906.
- ¹⁴ Ano de 1761 – Relação das aldeias a que vai o dr. ouvidor geral da comarca das Alagoas, Manuel de Gouveia Álvares, por ordem de S. Magestade Fidelíssima, dar nova forma de vilas, e lugares, reduzindo-as ao número competente, e Relação das aldeias a que vai o Dr. Juiz de Fora Miguel Carlos caldeira de Pina Castelo Branco, por ordem de S. Magestade Fidelíssima, dar nova forma de vilas, e lugares, (...), ACL_CU_LIVROS DE PERNAMBUCO, Cod. 1919, f. 322/337
- ¹⁵ IHGB (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro) códice 1.1.14 – Correspondência do Governador de Pernambuco – 1753-1770. Cartas do governador de Pernambuco a Francisco Xavier Mendonça Furtado em 15/07/1761p. 277v/284v, e 09/08/1761 284v/285v
- ¹⁶ Termo sobre o que há de seguir o dr. Juiz de Fora Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco a respeito dos novos estabelecimentos e o mais que neles se contém. Recife, 24/08/1761 e Petição dos moradores da serra dos Martins para que se não mude para ela a missão do Apodi e despacho nela proferido. 27/09/1761. BN - I - 12,3,35, f 87-88 e 102-103
- ¹⁷ Processo dos autos de devassa sobre as vilas de índios. [post. 10 de fevereiro de 1763] AHU_ACL_CU_015, Cx. 99, D. 7735.
- 18 Livro Composto, principalmente de cartas, portarias e Mapas versando sobre vários assuntos, relacionados com a administração de Pernambuco e das capitanias anexas. Recife, 1760-1762. Biblioteca Nacional – Códice: I – 12,3,35.
- 19 Carta de Jerônimo Mendes da Paz para Frutuoso Barbosa da Cunha Capitão Mor dos índios da nação Icozinho. Alojamento das Flores da Ribeira do Pajauá, 2 de julho de 1760, ACL_CU_LIVROS DE PERNAMBUCO, Cod. 1919, f. 115
- 20 Cópia da ordem passada por Jerônimo Mendes da Paz a Pedro Soares de Mendonça sargento Mor dos índios da nação Icozinho da Aldeia de Santa Luzia. Alojamento das Flores, 4 de julho de 1760, ACL_CU_LIVROS DE PERNAMBUCO, Cod. 1919, f. 116